



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: TEORIA DO DIREITO PENAL II (DPM 083 - TURMAS M e N)

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO DA UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 2 (duas) vagas para monitores bolsistas e de 3 (três) vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Teoria do Direito Penal II (DPM 083) ou equivalente, para a qual se pretende a participação no Programa. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos** (com valor de 100 pontos) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Penas Restritivas de Direitos;
2. Teoria das Circunstâncias: aplicação e cálculo de pena
3. Juizados Especiais Criminais e Suspensão Condicional do Processo;
4. Livramento Condicional
5. Ação Penal
6. Extinção da Punibilidade e Prescrição

* A prova de conhecimentos será presencial e exigirá nota mínima de 70 pontos para aprovação

* A prova de conhecimentos terá peso 3 (três)

2 - **Prova de Entrevista** (valor 100 pontos e peso 1)

* A prova de entrevista constará de temas de interesse da disciplina, critérios de avaliação e metodologia para aulas, além de interesse pelo exercício das atividades de monitoria e docência;

3 - **Análise de Histórico Escolar** (valor 100 pontos e peso 1)

* A nota do histórico escolar será apurada conforme histórico escolar constante do SIGA na último dia de inscrição. Na apuração da nota do histórico escolar serão obedecidos os seguintes critérios:

A) peso 1 (um) para quaisquer disciplinas de outros cursos

B) peso 2 (dois) para disciplinas do curso de Direito (obrigatórias, de ênfase ou eletivas)

C) peso 3 (três) para disciplinas relacionadas às Ciências Penais

4 - A média final será apurada com as notas das provas de conhecimento (peso 3), entrevista (peso 1) e análise de histórico escolar (peso 1)

5 - O primeiro classificado ficará com a bolsa integral correspondente a 12 horas, enquanto o segundo classificado ficará com a bolsa correspondente a 6 horas.

6 - **Critérios de desempate:**

a) melhor nota na prova de conhecimentos;

b) maior IRA (constante do histórico no SIGA, no último dia da inscrição)

c) sorteio público

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO: 11.03.2024 até 22.03.2024	
ENDEREÇO	ELETRÔNICO:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTzRS2_XCtd_IzuxVunNUzsMgtCPPheAqrAk4Tgnho2_UqLA/viewform?usp=sf_link	

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO: 25.03.2024 (segunda-feira) às 10:00 horas	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala da Faculdade de Direito (a definir - divulgação no Mural da Secretaria)	

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO: até 01.04.2024 (segunda-feira) às 12:00 horas	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF (se possível: home page da Faculdade de Direito da UFJF e redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF)	

Juiz de Fora, 08 de março de 2024.

JOANA DE SOUZA MACHADO

Chefe do Departamento - DDPM - Faculdade de Direito da UFJF

CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

Professor Orientador - SIAPE 1146661



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Souza Machado, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1744659** e o código CRC **FA367D1D**.